



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 580, Centro, CEP 89859-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTONIO COMUNELLO, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, e sob as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da BNC (www.bnc.org.br), no portal do Município (www.formosa.sc.gov.br), solicitada pelo e-mail licitacao@formosa.sc.gov.br ou diretamente no setor de licitações, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de expediente.

2. LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br no dia 19/04/2024, com início às 09h00min, horário de Brasília.

2.2. O interessado em participar da sessão pública deve apresentar sua proposta diretamente na plataforma até às 08h30min do dia 19/04/2024.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste edital e em seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto à Bolsa Nacional de compras (www.bnc.org.br).

4.2. A proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC).

4.3. Não poderá participar desta licitação:

- a) a empresa que não atenda às condições deste edital;
- b) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) a empresa, isoladamente, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) a empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) o agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) as pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O impedimento de que trata a alínea “d” do subitem 4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “b” e “c” do subitem 4.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.4. O disposto na alínea “b” e “c” do subitem 4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.3.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.6. A vedação de que trata a alínea “h” do subitem 4.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO À PLATAFORMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site www.bnc.org.br.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras.

5.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos Telefone/Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras, devidamente justificada.

5.4. As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações na plataforma da BNC.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou à Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.8. Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

5.9. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.bnc.org.br, opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no item 2 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

6.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a proposta comercial sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.

6.4. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.7. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Bolsa Nacional de Compras (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL

7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração Inexistência Trabalho do Menor (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Informação de Endereços Eletrônicos e Telefone (Anexo III);
- d) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo IV);
- e) Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação (Anexo V);
- f) Minuta da Ata de Registro de Preços. (Anexo VI);
- g) Modelo de Proposta Escrita adequada ao último lance ofertado (Anexo VII).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá, necessariamente, postar o valor unitário e valor total do item licitado.

8.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste edital, com sua(s) respectiva(s) quantidade(s).

8.4. **Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I, sob pena de desclassificação.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.3. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

9.2.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.

9.2.4.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem 9.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.2.4.2. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.2.4.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2.4.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2.4.5. Havendo lances no prazo de 10 minutos, o sistema prorrogará a etapa de lances por mais dois minutos e, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.2.4.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.2.4.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.2.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.2.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.2.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.2.4.12. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.2.4.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.2.4.14. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.2.4.15. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.2.4.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2.4.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.4.17.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.2.4.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado (Anexo VII) acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: licitacao@formosa.sc.gov.br.

9.2.4.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2.4.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. Contiver vícios insanáveis;

10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.5. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 5% (cinco por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances.

10.5.1. Caso os licitantes provisoriamente classificados tenham se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 e demais disposições deste edital.

10.5.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

10.7.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

10.7.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

10.7.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.15. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

10.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após a confirmação do Pregoeiro no sistema eletrônico, poderá ser exigido do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar, a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da proposta de preços atualizada e os documentos de habilitação originais ou por cópia devidamente autenticada.

10.16.1. Será de responsabilidade da(s) empresa(s) o encaminhamento e confirmação de recebimento da documentação.

10.16.2. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega da documentação, nem pelo prazo de transporte destes no caso de postagem via Correios/Transportadora.

10.17. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, entender-se-á como desistência do lance ofertado.

10.18. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

10.19. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.

10.20. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

10.21. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

10.22. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.23. O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 12.1.2, alíneas “b” a “f”, que não for(em) previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

10.23.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

11. DA PROPOSTA ESCRITA

11.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Município a **PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, devidamente assinada pelo representante da empresa.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) a especificação completa do produto ofertado, com informações técnicas, que possibilitem a sua avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO VII** deste edital.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);

c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho, www.tst.jus.br);

12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

12.1.4. Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do **Anexo II**.

12.1.5. Declaração de Informações Complementares, Conforme **Anexo III**;

12.1.6. Declaração de Fatos Impeditivos conforme **Anexo IV**;

12.1.7. Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação **Anexo V**;

12.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados diretamente na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo “outros documentos” no mesmo ato do cadastramento das propostas.

12.3. Posteriormente em caso de necessidade o Pregoeiro poderá solicitar os mesmos documentos da empresa vencedora para que sejam encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços escrita**, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

DA: (EMPRESA)
AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC
PROCESSO Nº.: 31/2024 - LICITAÇÃO Nº.: 09/2024
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 19/04/2024
ENVELOPE “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”

13. DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. Os documentos previstos no item 12 e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que a proponente apresente o respectivo Certificado de Registro Cadastral – CRC na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo “outros documentos” no mesmo ato do cadastramento das propostas.

13.1.2. A substituição de documentos prevista subitem anterior, não exige a proponente da obrigação de apresentar os demais anexos exigidos no item 12 deste edital.

13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor da administração.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

13.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

13.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21, para:

13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.15. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.16. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. Os materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

14.2. Imediatamente após a entrega do objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por servidor responsável da Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes na **Ata de Registro de Preços (Anexo VI)**.

14.3. O aceite dos materiais pelo Município não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de qualidade, vícios técnicos, aparentes ou ocultos em desacordo com as especificações constantes no Edital.

14.4. O objeto desta licitação deverá ser recebido definitivamente mediante aprovação técnica, pelo Servidor Responsável, desde que o bem fornecido tenha sido regularmente aprovado.

14.5. O Objeto em desacordo à proposta ou às especificações deste Edital, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

15. DO PREÇO MÁXIMO

15.1. O preço fixado no Anexo I é o valor máximo que a administração municipal se dispõe a pagar ao vencedor da licitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

16.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

16.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

16.4. Os preços propostos não serão reajustados, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será utilizado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

16.5. Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica ao Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município pelo e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

17.7. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.8. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.9. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos nem superior a 20 (vinte) minutos;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.10. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.11. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.13. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

17.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Formosa do Sul: www.formosa.sc.gov.br.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA

18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a pertinente da Ata de Registro de Preços (**Anexo VI**), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, sob pena de ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.7.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação e no presente edital.

18.7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.9. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III – Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV – Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V – Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI – Quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18.10. Os licitantes incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

18.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.12. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.13. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 12 deste edital, devidamente atualizadas.

18.14. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem válidas, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

18.15. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização expedida pelo Secretário da Secretaria Municipal ou responsável pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município.

18.16. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários, estando incluso no valor da contratação todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail licitacao@formosa.sc.gov.br, ou telefone (49) 3343-0043, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) anulada ou revogada no todo ou em parte;
- c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Formosa do Sul, 09 de Abril de 2024.

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC, conforme lista de itens abaixo especificados:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	GL	ÁCIDO LIMPA PISO GALÃO DE 5L - ÁCIDO LIMPA PISO GALÃO DE 5L	24,5000	6.125,00
2	370,000	UN	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL 2KG - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL DO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO EMPACOTADO: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%. (DE PRIMEIRA QUALIDADE) EMBALAGEM DE 2KG.	10,6000	3.922,00
3	1.300,000	PCT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDO COM 12 UN - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDO COM 12 UM	22,0000	28.600,00
4	600,000	GL	ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS	12,5000	7.500,00
5	230,000	UN	ÁLCOOL 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÁLCOOL 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO	7,9500	1.828,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

6	600,000	L	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	6,9000	4.140,00
7	280,000	GL	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO C/5 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA GALÃO C/5 LITROS	13,9900	3.917,20
8	200,000	UN	ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML - ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML	24,9000	4.980,00
9	190,000	PT	ANTIMOFO, SEM PERFUME 80G - ANTIMOFO, SEM PERFUME 80G	6,9500	1.320,50
10	30,000	UN	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA 2,5 l - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 25,5 X 8,5CM.	10,3500	310,50
11	20,000	UN	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 34 l - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 54,6 X 22,8CM.	49,9000	998,00
12	35,000	UN	BALDE DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS	21,5000	752,50
13	13,000	UN	BALDE RESISTENTE PARA LIMPEZA PROFISSIONAL COM RODINHAS COMPACTO SEM ESPREMEDOR. CAPACIDADE DE 30 LITROS. ALÇA DUPLA QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO NO TRANSPORTE. MATERIAL POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS 55 CM X 40CM X 30CM	325,0000	4.225,00
14	110,000	UN	BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO	4,5000	495,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			C/100UNI		
15	100,000	UN	BOBINA PLÁSTICA DE 3K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 3K, ROLO C/100UNI	5,9500	595,00
16	130,000	ROLO	BOBINA PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES - BOBINA PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES	11,9000	1.547,00
17	80,000	UN	BOLSA DE ALGODÃO CRÚ 60X80 - ESCURA - BOLSA DE ALGODÃO CRÚ 60X80 - ESCURA	11,5000	920,00
18	80,000	UN	BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML - BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML	7,9000	632,00
19	200,000	UN	CAFÉ TRADICIONAL, EM PÓ, 500GR - CAFÉ TRADICIONAL, EM PÓ, 500GR	19,9500	3.990,00
20	150,000	UN	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (DE PRIMEIRA QUALIDADE) 100% PURO - - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (DE PRIMEIRA QUALIDADE) 100% PURO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR	21,9500	3.292,50
21	75,000	UN	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 10 GR - CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 10 GRAMAS CONTENDO COMPOSIÇÃO, REGISTRO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,1500	236,25
22	100,000	UN	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR, EMBALAGEM DE 750 ml. CONST - CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR, EMBALAGEM DE 750 ml. CONSTANDO QUE NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. CONTENDO OS INGREDIENTES ATIVOS: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E	13,9500	1.395,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA. COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2METIL-4-IZOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRANCIA E AGUA.		
23	65,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE LARANJA COM ESPECIARIA - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE LARANJA COM ESPECIARIA	4,3900	285,35
24	65,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE ABACAXI - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE ABACAXI	4,3900	285,35
25	65,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE MAÇÃ COM CANELA - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE MAÇÃ COM CANELA	4,3900	285,35
26	800,000	UN	COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE - COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE	6,8000	5.440,00
27	70,000	UN	COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE - COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE	6,5000	455,00
28	100,000	UN	CRAVO - EMBALAGENS CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS - CRAVO - EMBALAGENS CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE.	1,9500	195,00
29	510,000	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL PERFUMADO, GALÃO COM 5 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL PERFUMADO, GALÃO COM 5 LITROS	15,9500	8.134,50
30	150,000	UN	DESODORIZADOR DE	11,9000	1.785,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			AMBIENTES C/360ML - DESODORIZADOR DE AMBIENTES C/360ML		
31	320,000	GL	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS EMBALAGEM DE 5 LITROS - DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	18,2000	5.824,00
32	190,000	UN	DIFUSOR DE AMBIENTES COM VARETA DE NO MÍNIMO 200 ML (AROMAS - DIFUSOR DE AMBIENTES COM VARETA DE NO MÍNIMO 200 ML (AROMAS VARIADOS)	16,0000	3.040,00
33	150,000	UN	ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 1 - ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	15,9000	2.385,00
34	40,000	UN	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON P/ VASO SANITARIO COM SUPORTE - ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON P/ VASO SANITARIO COM SUPORTE	12,5000	500,00
35	70,000	UN	ESCOVA DE PLASTICO PÁRA LAVAR ROUPAS - ESCOVA DE PLASTICO PÁRA LAVAR ROUPAS	7,3000	511,00
36	560,000	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 75MM X 110MM - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 75MM X 110MM X 23MM	0,9900	554,40
37	55,000	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MINIMO 30 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MINIMO 30 UNIDADE	4,9500	272,25
38	90,000	UN	GARFO DE AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - GARFO DE AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX	7,3000	657,00
39	13,000	UN	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS - GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS	85,9000	1.116,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

40	30,000	UN	GARRAFA TÉRMICA, 1,8 litros em inox - GARRAFA TÉRMICA, SISTEMA DE SERVIR POR PRESSÃO, CAPACIDADE 1,8 L; MATERIAL EXTERNO INOX; MATERIAL INTERNO: AMPOLA DE VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 196 MM; LARGURA 147 MM; ALTURA 385 MM.	134,9000	4.047,00
41	65,000	UN	GÁS DE COZINHA 13 KG - GÁS DE COZINHA 13 KG	140,0000	9.100,00
42	80,000	UN	GÁS DE COZINHA 45 KG - GÁS DE COZINHA 45 KG	549,0000	43.920,00
43	70,000	UN	ISQUEIRO – ISQUEIRO	5,9900	419,30
44	35,000	UN	JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA E BICO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	12,5000	437,50
45	35,000	UN	JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS - JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA E BICO COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	27,9000	976,50
46	15,000	UN	JARRA GRADUADA EM POLIPROPILENO NA COR TRANSLUCIDO OU BRANCA - JARRA GRADUADA EM POLIPROPILENO NA COR TRANSLUCIDO OU BRANCA COM CAPACIDADE DE 1 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 11,6CM.	20,5000	307,50
47	60,000	PCT	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES - LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES	1,9900	119,40
48	50,000	ROLO	LASTEX, ROLO DE 10M NA COR BRANCA - LASTEX, ROLO DE 10M NA COR BRANCA	6,5000	325,00
49	30,000	UN	LENÇO UMIDECIDO REFIL C/400UND - LENÇO UMIDECIDO REFIL C/400UND	27,5000	825,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

50	70,000	GL	LIMPA VIDROS GALÃO C/5 LITROS - LIMPA VIDROS GALÃO C/5 LITROS	16,9500	1.186,50
51	20,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS	49,5000	990,00
52	20,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS - LIXEIRA C/ PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	81,6000	1.632,00
53	15,000	UN	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 15 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS	245,0000	3.675,00
54	7,000	UN	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 30 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	424,4500	2.971,15
55	7,000	UN	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 50 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS	725,0000	5.075,00
56	18,000	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 50 LITROS - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 50 LITROS, COR PRETA	113,5000	2.043,00
57	20,000	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS	62,9000	1.258,00
58	55,000	UN	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO C/200 ML - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO C/200 ML	6,9000	379,50
59	150,000	CX	LUVA DE LÁTEX - BRANCA TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX - BRANCA TAMANHO G, CAIXA COM 100	29,9000	4.485,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

				UNIDADES		
60	100,000	PAR	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. G - LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. G	25,9000	2.590,00	
61	160,000	PAR	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. M - LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. M	25,9000	4.144,00	
62	100,000	PAR	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P - LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P	25,9000	2.590,00	
63	200,000	PAR	LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL M - LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA À ATRITO, PERFURAÇÃO E CORTE, ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO M.	12,9500	2.590,00	
64	200,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM LÁTEX - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES	26,5000	5.300,00	
65	200,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LATEX - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LATEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MINIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE	31,2600	6.252,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			280MM, COM BAIXA COR DE PROTEINA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
66	8,000	UN	MALETA DE FERRAMENTAS MEGA BOX DE PLASTICO RESISTENTE, COM M - MALETA DE FERRAMENTAS MEGA BOX DE PLASTICO RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 440 X 350 X310	104,9000	839,20
67	8,000	UN	MONOBLOCO - CAIXA PLÁSTICA SEM TAMPA 90 LITROS - MONOBLOCO - CAIXA PLÁSTICA SEM TAMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS. COR BRANCA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	149,0000	1.192,00
68	4,000	UN	ORGANIZADOR COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS EM POLIPROPILENO COR - ORGANIZADOR COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS EM POLIPROPILENO COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 56,5X39,5X34CM.	113,5000	454,00
69	4,000	UN	ORGANIZADOR COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, EM POLIPROPILENO COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 29 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 53 X 35,1 X 29,3CM.	62,5000	250,00
70	40,000	UN	PÁ DE PLÁSTICO RESISTE PARA LIXO - PÁ DE PLÁSTICO RESISTE PARA LIXO	7,9000	316,00
71	210,000	UN	PANO DE PRATO PARA COZINHA DE ALGODÃO 100X80 - BRANCO - PANO DE PRATO PARA COZINHA DE ALGODÃO 100X80 - BRANCO, 100% ALGODÃO	9,9000	2.079,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

72	260,000	UN	PANO DE TIRAR PÓ 28X38 (FLANELA), COR AMARELA - PANO DE TIRAR PÓ 28X38 (FLANELA), COR AMARELA	2,9000	754,00
73	220,000	UN	PANO DE TIRAR PÓ 33X53 (FLANELA), NA COR BRANCA - PANO DE TIRAR PÓ 33X53 (FLANELA), NA COR BRANCA	4,3000	946,00
74	300,000	UN	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, ROLO DE 300 METROS, EMB - PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, COM AS SEGUINTE DESCRITÕES MINIMAS ROLO DE 300 METROS E 10CM DE LARGURA, EMBALAGEM C/8 UNID, ACOMPANHADO DE LAUDO TECNICO (DEVE SER MACIO E BRANCO)	55,9000	16.770,00
75	250,000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTES C/4 ROLO - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTES C/4 ROLOS DE DO MINIMO 60 METROS E 10 CM DE LARGURA	7,1000	1.775,00
76	30,000	ROLO	PAPEL PARA PRESENTE COR SORTIDA, BOBINA COM 4 KG, 60 CM - PAPEL PARA PRESENTE COR SORTIDA, BOBINA COM 4 KG, 60 CM	88,0000	2.640,00
77	250,000	PCT	PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/2 ROLOS - PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/2 ROLOS	4,6500	1.162,50
78	540,000	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 100% FIBRAS VIRGENS, 4.800 folhas - PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 100% FIBRAS VIRGENS, DUAS DOBRAS, CAIXA COM NO MINIMO 4.800 FLS, ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO (DEVE SER MACIO E BRANCO). CAIXA COM APROXIMADAMENTE 4,5 KG	125,9000	67.986,00
79	190,000	UN	PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS -	4,9900	948,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 3 PASTILHAS E CADA PASTILHA DURAR ATÉ 130 DESCARGAS.		
80	130,000	UN	PRATO DE VIDRO TEMPERADO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM; COM ALTUR - PRATO DE VIDRO TEMPERADO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 3,2CM; TIPO FUNDO, QUE ESTILHAÇA AO QUEBRAR.	5,9500	773,50
81	60,000	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE C/12 UM - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE C/12 UM	3,2500	195,00
82	130,000	UN	REFIL DE PEDRA SANITÁRIA - REFIL DE PEDRA SANITÁRIA	2,0000	260,00
83	70,000	UN	RODO DE NYLON DUPLO C/NO MINIMO 60 CM E CABO DE NO MINIMO - RODO DE NYLON DUPLO C/NO MINIMO 60 CM E CABO DE NO MINIMO 1,40	49,9000	3.493,00
84	65,000	UN	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE CABO DE ALUMINIO 2 EM 1 - RODO DE ESPUMA DUPLA FACE CABO DE ALUMINIO 2 EM 1	13,9900	909,35
85	100,000	UN	RODO DE ESPUMA GRANDE COM MINIMO 40CM COM CABO DE 1,40CM. - RODO DE ESPUMA GRANDE COM MINIMO 40CM COM CABO DE 1,40CM.	59,9000	5.990,00
86	110,000	UN	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA C/ 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	5,5000	605,00
87	170,000	CX	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 4 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO,	55,5000	9.435,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA - SABÃO EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA DE 4 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA		
88	260,000	GL	SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA GALÃO COM 3 LITROS - SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA GALÃO COM 3L	32,5000	8.450,00
89	90,000	UN	SABONETE EM BARRA COM 85 GRAMAS. COMPOSIÇÃO. SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, TRICLOSAN, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROGINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 15510, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE ERVA DOCE. SUA FORMULA DEVE ELIMINAR 99,9% DAS BACTÉRIAS. - SABONETE EM BARRA COM NO MÍNIMO 85 GRAMAS. COMPOSIÇÃO. SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, TRICLOSAN, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROGINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 15510, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE ERVA DOCE. SUA FORMULA DEVE ELIMINAR 99,9% DAS	1,5500	139,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

BACTÉRIAS.					
90	50,000	GL	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIEN - SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTISSÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COZINHAS EM GERAL; AÇÃO ANTISSÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS; ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS; ODOR AUSENTE, PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO	49,5000	2.475,00
91	290,000	PCT	SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/20 UNIDADES - SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/20 UNIDADES	3,2500	942,50
92	430,000	PCT	SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES - SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES	3,2500	1.397,50
93	550,000	PCT	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES - SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES	3,4500	1.897,50
94	200,000	PCT	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, C/100 - SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, PACOTE COM 100 UNIDADES	93,5000	18.700,00
95	150,000	PCT	SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	103,5000	15.525,00
96	110,000	PCT	SACO DE LIXO DE 150 LITROS PRETO - SACO DE LIXO DE 150 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, PACOTE COM 100 UNIDADES	124,9000	13.739,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

97	55,000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LT COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LT COM 100 UNIDADES LEITOSO	193,2000	10.626,00
98	55,000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 150L LEITOSO - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 150L COM 100 UNIDADES LEITOSO	205,5000	11.302,50
99	250,000	UN	SAPONÁCEO CREMOSO, 250 ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILB - SAPONÁCEO CREMOSO, 250 ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, PIGMENTOS, VEÍCULO COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS, CLÁSSICO, LIMÃO, PINHO.	5,1000	1.275,00
100	60,000	PCT	SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI - 250GR - RENDIMENTO 10 LITROS - SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI - EMBALAGEM DE NO MINIMO 250GR - DEVE FAZER NO MINIMO 10 LITROS	6,9500	417,00
101	60,000	PCT	SUCO EM PÓ - SABOR LARANJA - 250GR - RENDIMENTO 10 LITROS - SUCO EM PÓ - SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE NO MINIMO 250GR - DEVE FAZER NO MINIMO 10 LITROS	6,9500	417,00
102	60,000	UN	SUCO EM PÓ - SABOR LIMÃO - 250GR - RENDIMENTO 10 LITROS - SUCO EM PÓ - SABOR LIMÃO - EMBALAGEM DE NO MINIMO 250GR - DEVE FAZER NO MINIMO 10 LITROS	6,9500	417,00
103	20,000	UN	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML - SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML	47,5000	950,00
104	23,000	UN	SUPORTE PARA FITA	49,9000	1.147,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			ADESIVA ROLO GRANDE - SUPORTE PARA FITA ADESIVA ROLO GRANDE		
105	30,000	UN	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 320 ML - TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 320 ML	9,9500	298,50
106	55,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA TAMANHO MÍNIMO DE 40 X 60 - TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA TAMANHO MÍNIMO DE 40 X 60	29,5000	1.622,50
107	150,000	UN	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM - TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM	27,9000	4.185,00
108	250,000	UN	TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA) - TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA), 100% ALGODÃO	8,5000	2.125,00
109	150,000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 45X70 - COLORIDA. - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 45X70 - COLORIDA.	12,9500	1.942,50
110	140,000	UN	TOALHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, 42CMx75CM - TOALHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, 42CMx75CM	14,3000	2.002,00
111	50,000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, CO - TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES	45,3000	2.265,00
112	12,000	UN	VARAL DE CHÃO COM ABAS EM TUBO DE AÇO - VARAL DE CHÃO COM ABAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXIÀ PÓ, COM 8 VARETAS NO CENTRO E	159,9000	1.918,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

113	8,000	UN	DUAS ABAS COM 5 VARETAS CADA, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 14,45M DE ROUPAS OU 22KG DE ROUPAS ÚMIDAS.	139,8000	1.118,40
114	130,000	UN	VARAL DE PAREDE RESISTENTE PRODUSIDO EM AÇO CARBONO E PINTUR - VARAL DE PAREDE SANFONADO RESISTENTE PRODUSIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI, MEDINDO NO MINIMO 100X16X42CM, DEVE CONTER NO MINIMO 7 VARETAS.	39,5000	5.135,00
115	180,000	UN	VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA COM CABO EM MADEIRA DE 1,8 M - VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA COM CABO EM MADEIRA DE 1,8 M	10,5000	1.890,00
116	80,000	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO - VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO	25,5000	2.040,00
117	90,000	UN	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS) - PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS)	12,5000	1.125,00
118	300,000	UN	FACA DE AÇO INOX DE MESA, COM PONTA ARREDONDADA TODA EM AÇO - FACA DE AÇO INOX DE MESA, COM PONTA ARREDONDADA TODA EM AÇO INOX	1,4500	435,00
119	60,000	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL 50 FOLHAS SIMPLES DE 20X22,5 CM - GUARDANAPOS DE PAPEL 50 FOLHAS SIMPLES DE 20X22,5 CM	11,9900	719,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. COM SUA EXCLUSIVA FÓRMULA INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, PROTEGE SUA FAMÍLIA. VERSÃO REGULAR. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%), SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.		
			LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL P - LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA À ATRITO, PERFURAÇÃO E CORTE, ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO P.		
120	200,000	UN		12,9500	2.590,00
			CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA EM SUPERFICIES ALTAS, CA - CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA EM SUPERFICIES ALTAS, CABO REGULAVEL DE 1,5 A 4,5 METROS		
121	20,000	UN		235,5000	4.710,00
			RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 45 CM - RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 45 CM		
122	10,000	UN		39,9000	399,00
			RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 55 CM - RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 55 CM		
123	10,000	UN		43,9000	439,00
			BOMBA MANUAL GARRAFÃO DE ÁGUA 20 L - BOMBA MANUAL GARRAFÃO DE ÁGUA 20 L		
124	70,000	UN		19,9000	1.393,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

125	36,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V - BATERIA ALCALINA 9 V	12,9000	464,40
126	8,000	UN	BOTIJÃO TÉRMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACI - BOTIJÃO TÉRMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS, COM TORNEIRA PLÁSTICA, TRIPÉ RETRATIL, DEVE CONTER ALÇA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS.	119,0000	952,00
127	30,000	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597) - DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597)	44,8000	1.344,00
128	100,000	UN	ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO - ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO	2,4500	245,00
129	10,000	UN	FIO DE NYLON 0,50MM , ROLO COM 100 MTS	8,5000	85,00
130	10,000	UN	FIO DE NYLON 0,75MM COM 100 MTS - FIO DE NYLON 0,75MM COM 100 MTS	12,5000	125,00
131	20,000	UN	FIO DE NYLON 0,25 DE 100MTS - FIO DE NYLON 0,25 DE 100MTS	5,0000	100,00
132	200,000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO,1% GALÃO 5L - HIPOCLORITO DE SÓDIO,1% GALÃO 5L	10,5900	2.118,00
133	40,000	UN	PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UND - PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UND	32,9000	1.316,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

134	60,000	UN	PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 12CM PACOTE COM 10UND - PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 12CM PACOTE COM 10UND	2,4900	149,40
135	200,000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,9000	5.980,00
136	5,000	UN	BOMBA EM INOX, COM BOJO REMOVIVEL, 27 CM DE COMPRIMENTO, 3.8 CM - BOMBA EM INOX, COM BOJO REMOVIVEL, 27 CM DE COMPRIMENTO, 3.8 CM	59,9000	299,50
137	40,000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAMANHO M - COM 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAMANHO M - COM 100 UNIDADES	25,9000	1.036,00
138	100,000	UN	PRATO CUMBUCA FUNDO 15CM DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA. COM UM DIÂMETRO DE 15 CM, SÃO PERFEITOS PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS, APERITIVOS OU SOBREMESAS. PCT 10 UNIDADES - PRATO CUMBUCA FUNDO 15CM DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA. COM UM DIÂMETRO DE 15 CM, SÃO PERFEITOS PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS, APERITIVOS OU SOBREMESAS. PCT 10 UNIDADES	3,7000	370,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

139	20,000	UN	COLHER DE SOBREMESA REFORÇADA BRANCA DESCARTÁVEL, C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CMLARGURA: 2,8 CM - COLHER DE SOBREMESA REFORÇADA BRANCA DESCARTÁVEL, C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CMLARGURA: 2,8 CM	6,4000	128,00
140	20,000	UN	GARFO DE SOBREMESA REFORÇADO BRANCA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CM LARGURA: 2,1 CM - GARFO DE SOBREMESA REFORÇADO BRANCA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CM LARGURA: 2,1 CM	4,9900	99,80
141	10,000	UN	PALITO PARA ESPETO, 25CMX3,5MM, PACOTE 50 UNIDADES - PALITO PARA ESPETO, 25CMX3,5MM, PACOTE 50 UNIDADES	4,5000	45,00
142	3,000	UN	PALITO DE DENTE EMBALADO MENTOLADO (C/1000) - PALITO DE DENTE EMBALADO MENTOLADO (C/1000)	29,3000	87,90
143	5,000	UN	GALÃO TÉRMICO 9L SPORT COM ALÇA, DIMENSÕES: 25.73 CM X 24.91 CM X 35.02 CM; BICO DE TORNEIRA INTEGRADO TORNEIRA REBAIXADA, ANGULAR E RESISTENTE A GOTEJAMENTO PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO; - ALÇAS REFORÇADAS PARA RESISTÊNCIA E LONGEVIDADE DO PRODUTO.	135,0000	675,00
144	30,000	UN	PALHETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MEXER BEBIDAS, CRISTAL, PACOTE COM 300 UNIDADES, TAMANHO: 8,5 CM. - PALHETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MEXER BEBIDAS, CRISTAL, PACOTE COM 300	14,9500	448,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			UNIDADES, TAMANHO: 8,5 CM.		
145	6,000	UN	RODO DE NYLON COM NO MÍNIMO 60CM E CABO DE NO MÍNIMO 1,50M - RODO DE NYLON COM NO MÍNIMO 60CM E CABO DE NO MÍNIMO 1,50M	95,2000	571,20
146	200,000	UN	TIRA MANCHAS SEM CLORO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM DE 02 LITROS - TIRA MANCHAS SEM CLORO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM DE 02 LITROS	16,5000	3.300,00
147	10,000	UN	AÇUCAR REFINADO SACHÊ DE 5 GRAMAS, CAIXA COM 400 UNIDADES - AÇUCAR REFINADO SACHÊ DE 5 GRAMAS, CAIXA COM 400 UNIDADES	34,5000	345,00
148	580,000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 20L (SEM VASILHAME) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 20L (SEM VASILHAME)	19,9000	11.542,00
149	10,000	UN	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 6,9 L, ALTURA 6,5 CM, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM. - ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 6,9 L, ALTURA 6,5 CM, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM.	105,7300	1.057,30
150	6,000	UN	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX COM 24CM DE COMPRIMENTO. - PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX COM 24CM DE COMPRIMENTO.	13,9000	83,40
151	20,000	UN	POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE DE 850 ML, COM DIMENSÕES DE 11 X 17 X 8,5 CM. - POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE DE 850 ML, COM DIMENSÕES DE 11 X 17 X 8,5 CM.	16,5000	330,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

152	20,000	UN	POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE 2,2 L, COM DIMENSÕES 14,5 X 21,6 X 12 CM. - POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE 2,2 L, COM DIMENSÕES 14,5 X 21,6 X 12 CM.	37,5000	750,00
153	20,000	UN	POTE REDONDO COM TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 900 ML, COM DIMENSÕES DE 15,1 X 7,9 CM. - POTE REDONDO COM TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 900 ML, COM DIMENSÕES DE 15,1 X 7,9 CM.	9,9500	199,00
154	100,000	UN	CANECA DE VIDRO INCOLOR, TRANSPARENTE, RESISTENTE À QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM FRISOS NA BASE. FORMATO CILÍNDRICO REDONDO, SEM DOBRA NA PARTE EXTERNA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 230 ML. - CANECA DE VIDRO INCOLOR, TRANSPARENTE, RESISTENTE À QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM FRISOS NA BASE. FORMATO CILÍNDRICO REDONDO, SEM DOBRA NA PARTE EXTERNA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 230 ML.	7,5000	750,00
155	4,000	UN	PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 10 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	280,5000	1.122,00
156	4,000	UN	PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO	240,5000	962,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 7 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. - PAINEL DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 7 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.		
157	6,000	UN	ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, POTÊNCIA DE 1300W, 220V, CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCAL PARA PISOS + BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS + TUBOS PROLONGADORES - ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, POTÊNCIA DE 1300W, 220V, CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCAL PARA PISOS + BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS + TUBOS PROLONGADORES	595,0000	3.570,00
158	80,000	UN	BOBINA PLÁSTICA DE 5K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 5K, ROLO C/100UNI	9,9000	792,00
159	12,000	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS: 28,5CM COMPR. X 18,6CM LARG. X 17CM ALT. OU COMPR: 28,5CM x LARG: 18,6 x ALT: 17CM - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS: 28,5CM COMPR. X 18,6CM LARG. X 17CM ALT. OU	12,5000	150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			COMPR: 28,5CM x LARG: 18,6 x ALT: 17CM		
160	25,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CAMOMILA - CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CAMOMILA	5,9900	149,75
161	25,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CIDREIRA - CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CIDREIRA	5,9900	149,75
162	10,000	UN	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5 X 40CM. - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5 X 40CM.	27,9000	279,00
163	8,000	UN	CHALEIRA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 LITROS (INOX) - CHALEIRA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 LITROS (INOX)	99,9000	799,20
164	12,000	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PAREDE, ROLO 300MTS - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PAREDE, ROLO 300MTS	42,9000	514,80
165	25,000	UN	ELASTICO LÁTEX FINO, PACOTE COM 130 UNIDADES - 100GR - ELASTICO LÁTEX FINO, PACOTE COM 130 UNIDADES - 100GR	19,9000	497,50
166	25,000	UN	ESCOVA DE LIMPEZA MULTI USO, COM CABO PARA PEQUENAS SUPERFÍCIES, PRODUZIDA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, LEVE E RESISTENTE. 27CM DE COMPRIMENTO, LONGO ALCANCE - ESCOVA DE LIMPEZA MULTI USO, COM CABO PARA PEQUENAS SUPERFÍCIES, PRODUZIDA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, LEVE E RESISTENTE. 27CM DE	59,9000	1.497,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			COMPRIMENTO, LONGO ALCANCE		
167	15,000	UN	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHA MÍNIMO 10CM - ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHA MÍNIMO 10CM	4,5000	67,50
168	30,000	UN	ESPETO DE BAMBU COM 25CM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES - ESPETO DE BAMBU COM 25CM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES	4,5000	135,00
169	25,000	UN	FORMINHAS DE PAPEL PARA BRIGADEIRO Nº 5 COM 100UND - FORMINHAS DE PAPEL PARA BRIGADEIRO Nº 5 COM 100UND	3,7500	93,75
170	25,000	UN	FORMINHAS DE CUPCAKE COM PAPEL IMPERMEÁVEL QUE PODEM SER LEVADAS AO FORNO SEM DANIFICAR. PACOTES COM 45 UNIDADES EM PAPEL ESPECIAL PARA USO EM FORNO, SUPORTANDO ATÉ 220°C, SOLTA FÁCIL. COLORIDAS COM PIGMENTO ATÓXICO - FORMINHAS DE CUPCAKE COM PAPEL IMPERMEÁVEL QUE PODEM SER LEVADAS AO FORNO SEM DANIFICAR. PACOTES COM 45 UNIDADES EM PAPEL ESPECIAL PARA USO EM FORNO, SUPORTANDO ATÉ 220°C, SOLTA FÁCIL. COLORIDAS COM PIGMENTO ATÓXICO	11,8000	295,00
171	140,000	UN	GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR E REFIL/ 38 a 42G, COM 6 A 7 DOSES - GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR E REFIL/ 38 a 42G, COM 6 A 7 DOSES	19,9000	2.786,00
172	8,000	UN	LIQUIDIFICADOR TURBO 3 LITROS 1200W, 12 VELOCIDADES - LIQUIDIFICADOR TURBO 3 LITROS 1200W, 12 VELOCIDADES	323,5000	2.588,00
173	6,000	UN	MULTI PROCESSADOR 5 EM 1 (LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, FATIADOR,	399,5000	2.397,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			RALADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS), 220V, MÍNIMO DE 900W DE POTÊNCIA. - MULTI PROCESSADOR 5 EM 1 (LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, FATIADOR, RALADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS), 220V, MÍNIMO DE 900W DE POTÊNCIA.			
174	50,000	UN	PAPÉL ALUMÍNIO EM ROLO 4MX30CM - PAPÉL ALUMÍNIO EM ROLO 4MX30CM	4,8000		240,00
175	50,000	UN	PAPÉL ALUMÍNIO EM ROLO 7,5X45CM - PAPÉL ALUMÍNIO EM ROLO 7,5X45CM	9,5000		475,00
176	12,000	UN	PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UNIDADES - PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UNIDADES	33,9000		406,80
177	12,000	UN	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 3 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 3 COM 100 UNIDADES	33,9000		406,80
178	12,000	UN	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 8 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 8 COM 100 UNIDADES	33,9000		406,80
179	12,000	UN	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 10 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 10 COM 100 UNIDADES	33,9000		406,80
180	190,000	UN	SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR TENSOÁTICOS ANIÓNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA. - SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR TENSOÁTICOS ANIÓNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA.	7,5000		1.425,00
181	100,000	UN	SACO DE LIXO DE 200 LITROS, MICRAS DE NO MÍNIMO 10, PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE	180,0000		18.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			LIXO DE 200 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 10, PACOTE COM 100 UNIDADES		
182	50,000	UN	RODO DE METAL 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE NO MINIMO 1,40 - RODO DE METAL 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE NO MINIMO 1,40	49,9000	2.495,00
183	115,000	UN	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, CX COM NO MÍNIMO 10000 FLS - PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, CX COM NO MÍNIMO 10000 FLS	92,5000	10.637,50
184	30,000	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 100 LITROS. - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 100 LITROS.	165,0000	4.950,00
185	10,000	UN	ESTRADO MODULAR - ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO NA COR BRANCA, MATERIAL NÃO RECICLADO, LEVE E RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. PRODUTO COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 50 X 5 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), NA COR PRETA OU CINZA. - ESTRADO MODULAR - ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO NA COR	29,9000	299,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

BRANCA, MATERIAL NÃO RECICLADO, LEVE E RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. PRODUTO COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 50 X 5 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), NA COR PRETA OU CINZA.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

563.021,00

Valor Total da Proposta R\$ _____ (_____).

Observação:

1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;

2) **Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

1.2. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias

1.3. **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias

1.4. Os materiais registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, significando que não há obrigatoriedade para a totalidade registrada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

2.1. A fundamentação que ampara a presente licitação encontra-se prevista na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, sendo que seu objeto se faz necessário para a manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos do Município.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII,

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,
Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ALÍNEA 'C')

3.1. A aquisição de material de higiene, limpeza, copa, cozinha e gás é uma necessidade diária do município, não só para oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta as repartições públicas como também para proporcionar adequadas condições de trabalho aos servidores. Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade sendo que a administração se responsabiliza pela identificação da demanda e pela fiscalização do objeto.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

4.1. Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do fornecimento (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4.2 Como relatado acima, trata-se de uma atividade de caráter continuado. No entanto, os materiais devem ser entregues por empresa com experiência na atividade e com profissionais qualificados e veículos necessários à realização dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" DA LEI N. 14.133/2021)

5.1. A contratada obriga-se a fornecer os materiais observando as condições de entrega, prazos, pagamento e demais informações que constam no edital.

5.2. O transporte (frete, carga e descarga) dos materiais do objeto até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada.

5.3. O acompanhamento da entrega do material será realizado por servidor designado pelo Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/21)

6.1. O Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços) vigorará por 12 (doze) meses e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, responsabilizando-se pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

6.2. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços), ou instrumento equivalente, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para os fins de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto.

6.4. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. O fiscal do município acompanhará a execução do instrumento contratual, e registrando todas as ocorrências, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações e prazo razoável para a correção da execução do contrato.

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8. O gestor do Contrato Administrativo coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborando relatório de tudo com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

7.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

7.4. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

7.5. No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

a) emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;

c) atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

d) exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas exigidas na licitação;

e) proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;

f) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

g) efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;

h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;

- i) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.2. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar o objeto/material sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas;
- g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;
- h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais;
- i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de _____.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, com endereço na _____, cidade de _____/_____, CEP _____, **DECLARA** para os devidos fins que é titular da conta bancária no banco _____, agência _____ conta nº _____ para realizar suas movimentações financeiras, e que o(s) telefone(s) nº (____)_____ / (____)_____ e o(s) e-mail(s) _____ / _____ são os endereços eletrônicos oficiais da empresa destinados ao recebimento de comunicados, notificações e penalidades e ao envio de requerimentos, defesas prévias e recursos administrativos respeitantes ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 09/2024.

A empresa declara-se ciente, ainda, de que o prazo concedido pelo MUNICÍPIO para o exercício do contraditório/ampla defesa será contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação, independentemente da confirmação da leitura do e-mail.

A empresa assume os compromissos de manter a atualização dos e-mails informados e de encaminhar os requerimentos/documentos aos e-mails do MUNICÍPIO declinados no presente Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Formosa do Sul, SC, ___ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____ (nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2024.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, _____, Bairro _____, cidade de _____/SC, representada por seu representante legal, Senhor _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 31/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 09/2024, homologado em _____, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de R\$ _____ (_____).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
- d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
- 9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 31/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, ____ de _____ de _____.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

ANDERSON TISSIANI VEDANA
Advogado - OAB/SC 24031



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 09/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Empresa (razão social):

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone:

Telefone celular(WhatsApp):

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade N°:

CPF/MF N°:

Telefone para Contato:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:

CIDADE:

N° DA AGÊNCIA:

N° DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2 DO PREÇO DA PROPOSTA READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	GL	ÁCIDO LIMPA PISO GALÃO DE 5L - ÁCIDO LIMPA PISO GALÃO DE 5L	R\$	R\$
2	370,000	UN	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL 2KG - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, COM ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL DO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO EMPACOTADO: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%. (DE PRIMEIRA QUALIDADE) EMBALAGEM DE 2KG.		
3	1.300,000	PCT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDO COM 12 UN - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDO COM 12 UM	R\$	R\$
4	600,000	GL	ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS	R\$	R\$
5	230,000	UN	ÁLCOOL 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÁLCOOL 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$	R\$
6	600,000	L	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$	R\$
7	280,000	GL	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO C/5 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA GALÃO C/5 LITROS	R\$	R\$
8	200,000	UN	ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML - ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML	R\$	R\$
9	190,000	PT	ANTIMOFO, SEM PERFUME 80G - ANTIMOFO, SEM PERFUME 80G	R\$	R\$
10	30,000	UN	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA 2,5 I - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 25,5 X 8,5CM.	R\$	R\$
11	20,000	UN	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM 34 I - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 54,6 X 22,8CM.	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

12	35,000	UN	BALDE DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS	R\$	R\$
13	13,000	UN	BALDE RESISTENTE PARA LIMPEZA PROFISSIONAL COM RODINHAS COMPACTO SEM ESPREMEDOR. CAPACIDADE DE 30 LITROS. ALÇA DUPLA QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO NO TRANSPORTE. MATERIAL POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS 55 CM X 40CM X 30CM	R\$	R\$
14	110,000	UN	BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO C/100UNI	R\$	R\$
15	100,000	UN	BOBINA PLÁSTICA DE 3K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 3K, ROLO C/100UNI	R\$	R\$
16	130,000	ROLO	BOBINA PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES - BOBINA PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES	R\$	R\$
17	80,000	UN	BOLSA DE ALGODÃO CRÚ 60X80 - ESCURA - BOLSA DE ALGODÃO CRÚ 60X80 – ESCURA	R\$	R\$
18	80,000	UN	BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML - BORRIFADOR DE AGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML	R\$	R\$
19	200,000	UN	CAFÉ TRADICIONAL, EM PÓ, 500GR - CAFÉ TRADICIONAL, EM PÓ, 500GR	R\$	R\$
20	150,000	UN	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (DE PRIMEIRA QUALIDADE) 100% PURO - - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (DE PRIMEIRA QUALIDADE) 100% PURO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR	R\$	R\$
21	75,000	UN	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 10 GR - CANELA EM RAMA - EMBALAGEM 10 GRAMAS CONTENDO COMPOSIÇÃO, REGISTRO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$	R\$
22	100,000	UN	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR, EMBALAGEM DE 750 ml. CONST - CERA LIQUIDA	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			AUTO BRILHO INCOLOR, EMBALAGEM DE 750 ml. CONSTANDO QUE NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. CONTENDO OS INGREDIENTES ATIVOS: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA. COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2METIL-4 -IZOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRANCIA E AGUA.		
23	65,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE LARANJA COM ESPECIARIA - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE LARANJA COM ESPECIARIA	R\$	R\$
24	65,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE ABACAXI - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE ABACAXI	R\$	R\$
25	65,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE MAÇÃ COM CANELA - CHÁ CAIXA C/ NO MINIMO 10 SAQUINHOS - SABOR DE MAÇÃ COM CANELA	R\$	R\$
26	800,000	UN	COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE - COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE	R\$	R\$
27	70,000	UN	COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE - COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE	R\$	R\$
28	100,000	UN	CRAVO - EMBALAGENS CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS - CRAVO - EMBALAGENS CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE.	R\$	R\$
29	510,000	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL PERFUMADO, GALÃO COM 5 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL PERFUMADO, GALÃO COM 5 LITROS	R\$	R\$
30	150,000	UN	DESODORIZADOR DE	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			AMBIENTES C/360ML - DESODORIZADOR DE AMBIENTES C/360ML		
31	320,000	GL	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS EMBALAGEM DE 5 LITROS - DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇAS EMBALAGEM DE 5 LITROS	R\$	R\$
32	190,000	UN	DIFUSOR DE AMBIENTES COM VARETA DE NO MÍNIMO 200 ML (AROMAS - DIFUSOR DE AMBIENTES COM VARETA DE NO MÍNIMO 200 ML (AROMAS VARIADOS)	R\$	R\$
33	150,000	UN	ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 1 - ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$	R\$
34	40,000	UN	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON P/ VASO SANITARIO COM SUPORTE - ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON P/ VASO SANITARIO COM SUPORTE	R\$	R\$
35	70,000	UN	ESCOVA DE PLASTICO PÁRA LAVAR ROUPAS - ESCOVA DE PLASTICO PÁRA LAVAR ROUPAS	R\$	R\$
36	560,000	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 75MM X 110MM - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE 75MM X 110MM X 23MM	R\$	R\$
37	55,000	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MINIMO 30 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MINIMO 30 UNIDADE	R\$	R\$
38	90,000	UN	GARFO DE AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX - GARFO DE AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX	R\$	R\$
39	13,000	UN	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS - GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS GARRAFA TÉRMICA, 1,8 litros em inox - GARRAFA TÉRMICA, SISTEMA DE SERVIR POR PRESSÃO, CAPACIDADE 1,8 L;	R\$	R\$
40	30,000	UN	MATERIAL EXTERNO INOX; MATERIAL INTERNO: AMPOLA DE VIDRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 196 MM; LARGURA 147 MM;	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ALTURA 385 MM.					
41	65,000	UN	GÁS DE COZINHA 13 KG - GÁS DE COZINHA 13 KG	R\$	R\$
42	80,000	UN	GÁS DE COZINHA 45 KG - GÁS DE COZINHA 45 KG	R\$	R\$
43	70,000	UN	ISQUEIRO – ISQUEIRO	R\$	R\$
44	35,000	UN	JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA E BICO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	R\$	R\$
45	35,000	UN	JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS - JARA DE PLÁSTICO COM TAMPA E BICO COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	R\$	R\$
46	15,000	UN	JARRA GRADUADA EM POLIPROPILENO NA COR TRANSLUCIDO OU BRANCA - JARRA GRADUADA EM POLIPROPILENO NA COR TRANSLUCIDO OU BRANCA COM CAPACIDADE DE 1 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 11,6CM.	R\$	R\$
47	60,000	PCT	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES - LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES	R\$	R\$
48	50,000	ROLO	LASTEX, ROLO DE 10M NA COR BRANCA - LASTEX, ROLO DE 10M NA COR BRANCA	R\$	R\$
49	30,000	UN	LENÇO UMIDECIDO REFIL C/400UND - LENÇO UMIDECIDO REFIL C/400UND	R\$	R\$
50	70,000	GL	LIMPA VIDROS GALÃO C/5 LITROS - LIMPA VIDROS GALÃO C/5 LITROS	R\$	R\$
51	20,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS	R\$	R\$
52	20,000	UN	LIXEIRA C/ PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS - LIXEIRA C/ PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

53	15,000	UN	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 15 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS	R\$	R\$
54	7,000	UN	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 30 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	R\$	R\$
55	7,000	UN	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 50 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS	R\$	R\$
56	18,000	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 50 LITROS - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 50 LITROS, COR PRETA	R\$	R\$
57	20,000	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM DE 20 LITROS	R\$	R\$
58	55,000	UN	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO C/200 ML - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO C/200 ML	R\$	R\$
59	150,000	CX	LUVA DE LÁTEX - BRANCA TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX - BRANCA TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
60	100,000	PAR	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. G - LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. G	R\$	R\$
61	160,000	PAR	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. M - LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. M	R\$	R\$
62	100,000	PAR	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P - LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P	R\$	R\$
63	200,000	PAR	LUVA DE LÁTEX REFORÇADA,	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL M - LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA À ATRITO, PERFURAÇÃO E CORTE, ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO M.		
64	200,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM LÁTEX - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
65	200,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LATEX - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LATEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MINIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEINA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
66	8,000	UN	MALETA DE FERRAMENTAS MEGA BOX DE PLASTICO RESISTENTE, COM M - MALETA DE FERRAMENTAS MEGA BOX DE PLASTICO RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 440 X 350 X310	R\$	R\$
67	8,000	UN	MONOBLOCO - CAIXA PLÁSTICA SEM TAMPA 90 LITROS - MONOBLOCO - CAIXA PLÁSTICA SEM TAMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS. COR BRANCA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	R\$	R\$
68	4,000	UN	ORGANIZADOR COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS EM POLIPROPILENO COR - ORGANIZADOR COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS EM POLIPROPILENO COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTES DIMENSÕES	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			APROXIMADAS 56,5X39,5X34CM.		
69	4,000	UN	ORGANIZADOR COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, EM POLIPROPILENO COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 29 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 53 X 35,1 X 29,3CM.	R\$	R\$
70	40,000	UN	PÁ DE PLÁSTICO RESISTE PARA LIXO - PÁ DE PLÁSTICO RESISTE PARA LIXO	R\$	R\$
71	210,000	UN	PANO DE PRATO PARA COZINHA DE ALGODÃO 100X80 - BRANCO - PANO DE PRATO PARA COZINHA DE ALGODÃO 100X80 - BRANCO, 100% ALGODÃO	R\$	R\$
72	260,000	UN	PANO DE TIRAR PÓ 28X38 (FLANELA), COR AMARELA - PANO DE TIRAR PÓ 28X38 (FLANELA), COR AMARELA	R\$	R\$
73	220,000	UN	PANO DE TIRAR PÓ 33X53 (FLANELA), NA COR BRANCA - PANO DE TIRAR PÓ 33X53 (FLANELA), NA COR BRANCA	R\$	R\$
74	300,000	UN	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, ROLO DE 300 METROS, EMB - PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES MINIMAS ROLO DE 300 METROS E 10CM DE LARGURA, EMBALAGEM C/8 UNID, ACOMPANHADO DE LAUDO TECNICO (DEVE SER MACIO E BRANCO)	R\$	R\$
75	250,000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTES C/4 ROLO - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTES C/4 ROLOS DE DO MINIMO 60 METROS E 10 CM DE LARGURA	R\$	R\$
76	30,000	ROLO	PAPEL PARA PRESENTE COR SORTIDA, BOBINA COM 4 KG, 60 CM - PAPEL PARA PRESENTE COR SORTIDA, BOBINA COM 4 KG, 60 CM	R\$	R\$
77	250,000	PCT	PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/2 ROLOS - PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/2 ROLOS	R\$	R\$
78	540,000	CX	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			100% FIBRAS VIRGENS, 4.800 folhas - PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 100% FIBRAS VIRGENS, DUAS DOBRAS, CAIXA COM NO MINIMO 4.800 FLS, ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO (DEVE SER MACIO E BRANCO). CAIXA COM APROXIMADAMENTE 4,5 KG		
79	190,000	UN	PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS - PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 3 PASTILHAS E CADA PASTILHA DURAR ATÉ 130 DESCARGAS.	R\$	R\$
80	130,000	UN	PRATO DE VIDRO TEMPERADO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM; COM ALTUR - PRATO DE VIDRO TEMPERADO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 3,2CM; TIPO FUNDO, QUE ESTILHAÇA AO QUEBRAR.	R\$	R\$
81	60,000	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE C/12 UM - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE C/12 UM	R\$	R\$
82	130,000	UN	REFIL DE PEDRA SANITÁRIA - REFIL DE PEDRA SANITÁRIA	R\$	R\$
83	70,000	UN	RODO DE NYLON DUPLO C/NO MINIMO 60 CM E CABO DE NO MINIMO - RODO DE NYLON DUPLO C/NO MINIMO 60 CM E CABO DE NO MINIMO 1,40	R\$	R\$
84	65,000	UN	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE CABO DE ALUMINIO 2 EM 1 - RODO DE ESPUMA DUPLA FACE CABO DE ALUMINIO 2 EM 1	R\$	R\$
85	100,000	UN	RODO DE ESPUMA GRANDE COM MINIMO 40CM COM CABO DE 1,40CM. - RODO DE ESPUMA GRANDE COM MINIMO 40CM COM CABO DE 1,40CM.	R\$	R\$
86	110,000	UN	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA C/ 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$	R\$
87	170,000	CX	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 4 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

88	260,000	GL	TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA - SABÃO EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA DE 4 KG. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA GALÃO COM 3 LITROS - SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA GALÃO COM 3L	R\$	R\$
89	90,000	UN	SABONETE EM BARRA COM 85 GRAMAS. COMPOSIÇÃO. SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, TRICLOSAN, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROGINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 15510, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE ERVA DOCE. SUA FORMULA DEVE ELIMINAR 99,9% DAS BACTÉRIAS. - SABONETE EM BARRA COM NO MÍNIMO 85 GRAMAS. COMPOSIÇÃO. SABÃO BASE, ÁCIDO GRAXO DE PALMISTE, ÁCIDO LÁURICO, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, TRICLOSAN, ÁCIDO CÍTRICO, EHDP, DTPA, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROGINAMATO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CI 47005, CI 15510, CI 77891 E COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE ERVA DOCE. SUA FORMULA DEVE ELIMINAR 99,9% DAS BACTÉRIAS.	R\$	R\$
90	50,000	GL	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIEN - SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTISSÉPTICO	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COZINHAS EM GERAL; AÇÃO ANTISSEPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS; ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS; ODOR AUSENTE, PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO		
91	290,000	PCT	SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/20 UNIDADES - SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/20 UNIDADES	R\$	R\$
92	430,000	PCT	SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES - SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES	R\$	R\$
93	550,000	PCT	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES - SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES	R\$	R\$
94	200,000	PCT	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, C/100 - SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
95	150,000	PCT	SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
96	110,000	PCT	SACO DE LIXO DE 150 LITROS PRETO - SACO DE LIXO DE 150 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
97	55,000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LT COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LT COM 100 UNIDADES LEITOSO	R\$	R\$
98	55,000	PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 150L LEITOSO - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 150L COM 100 UNIDADES LEITOSO	R\$	R\$
99	250,000	UN	SAPONÁCEO CREMOSO, 250 ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILB - SAPONÁCEO CREMOSO, 250	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

100	60,000	PCT	ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, PIGMENTOS, VEÍCULO COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS, CLÁSSICO, LIMÃO, PINHO. SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI - 250GR - RENDIMENTO 10 LITROS - SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI - EMBALAGEM DE NO MINIMO 250GR - DEVE FAZER NO MINIMO 10 LITROS	R\$	R\$
101	60,000	PCT	SUCO EM PÓ - SABOR LARANJA - 250GR - RENDIMENTO 10 LITROS - SUCO EM PÓ - SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE NO MINIMO 250GR - DEVE FAZER NO MINIMO 10 LITROS	R\$	R\$
102	60,000	UN	SUCO EM PÓ - SABOR LIMÃO - 250GR - RENDIMENTO 10 LITROS - SUCO EM PÓ - SABOR LIMÃO - EMBALAGEM DE NO MINIMO 250GR - DEVE FAZER NO MINIMO 10 LITROS	R\$	R\$
103	20,000	UN	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML - SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML	R\$	R\$
104	23,000	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA ROLO GRANDE - SUPORTE PARA FITA ADESIVA ROLO GRANDE	R\$	R\$
105	30,000	UN	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 320 ML - TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 320 ML	R\$	R\$
106	55,000	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA TAMANHO MINIMO DE 40 X 60 - TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA PORTA TAMANHO MINIMO DE 40 X 60	R\$	R\$
107	150,000	UN	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM - TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM	R\$	R\$
108	250,000	UN	TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA) - TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA), 100%	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			ALGODÃO		
109	150,000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 45X70 - COLORIDA. - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 45X70 - COLORIDA.	R\$	R\$
110	140,000	UN	TOALHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, 42CMx75CM - TOALHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, 42CMx75CM	R\$	R\$
111	50,000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, CO - TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
112	12,000	UN	VARAL DE CHÃO COM ABAS EM TUBO DE AÇO - VARAL DE CHÃO COM ABAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXIÀ PÓ, COM 8 VARETAS NO CENTRO E DUAS ABAS COM 5 VARETAS CADA, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 14,45M DE ROUPAS OU 22KG DE ROUPAS ÚMIDAS.	R\$	R\$
113	8,000	UN	VARAL DE PAREDE RESISTENTE PRODUSIDO EM AÇO CARBONO E PINTUR - VARAL DE PAREDE SANFONADO RESISTENTE PRODUSIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI, MEDINDO NO MINIMO 100X16X42CM, DEVE CONTER NO MINIMO 7 VARETAS.	R\$	R\$
114	130,000	UN	VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA COM CABO EM MADEIRA DE 1,8 M - VASSOURA DE PALHA, REFORÇADA COM CABO EM MADEIRA DE 1,8 M	R\$	R\$
115	180,000	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO - VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO	R\$	R\$
116	80,000	UN	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS) - PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS)	R\$	R\$
117	90,000	UN	FACA DE AÇO INOX DE MESA, COM PONTA ARREDONDADA TODA EM AÇO - FACA DE AÇO	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

118	300,000	UN	INOX DE MESA, COM PONTA ARREDONDADA TODA EM AÇO INOX	R\$	R\$
119	60,000	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL 50 FOLHAS SIMPLES DE 20X22,5 CM - GUARDANAPOS DE PAPEL 50 FOLHAS SIMPLES DE 20X22,5 CM	R\$	R\$
120	200,000	UN	INSETICIDA AEROSOL, 300 ML É EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS - INSETICIDA AEROSOL, 300 ML É EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. COM SUA EXCLUSIVA FÓRMULA INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, PROTEGE SUA FAMÍLIA. VERSÃO REGULAR. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%), SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.	R\$	R\$
121	20,000	UN	LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL P - LUVA DE LATÉX REFORÇADA, CONFECCIONADA EM LATÉX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA À ATRITO, PERFURAÇÃO E CORTE, ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO P.	R\$	R\$
122	10,000	UN	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA EM SUPERFICIES ALTAS, CA - CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA EM SUPERFICIES ALTAS, CABO REGULAVEL DE 1,5 A 4,5 METROS	R\$	R\$
123	10,000	UN	RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 45 CM - RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 45 CM	R\$	R\$
			RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM PONTEIRA 55 CM - RODO DE NYLON PARA CABO EXTENSOR COM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

PONTEIRA 55 CM					
124	70,000	UN	BOMBA MANUAL GARRAFÃO DE ÁGUA 20 L - BOMBA MANUAL GARRAFÃO DE ÁGUA 20 L	R\$	R\$
125	36,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V - BATERIA ALCALINA 9 V	R\$	R\$
126	8,000	UN	BOTIJÃO TÉRMICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS, COM TORNEIRA PLÁSTICA, TRIPÉ RETRÁTIL, DEVE CONTER ALÇA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS.	R\$	R\$
127	30,000	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597) - DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597)	R\$	R\$
128	100,000	UN	ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO - ESPONJA DE AÇO INÓX LIMPEZA, NÃO ENFERRUJA , LONGA DURAÇÃO	R\$	R\$
129	10,000	UN	FIO DE NYLON 0,50MM , ROLO COM 100 MTS	R\$	R\$
130	10,000	UN	FIO DE NYLON 0,75MM COM 100 MTS - FIO DE NYLON 0,75MM COM 100 MTS	R\$	R\$
131	20,000	UN	FIO DE NYLON 0,25 DE 100MTS - FIO DE NYLON 0,25 DE 100MTS	R\$	R\$
132	200,000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO,1% GALÃO 5L - HIPOCLORITO DE SÓDIO,1% GALÃO 5L	R\$	R\$
133	40,000	UN	PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UND - PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UND	R\$	R\$
134	60,000	UN	PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 12CM PACOTE COM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

135	200,000	UN	10UND - PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 12CM PACOTE COM 10UND LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$	R\$
136	5,000	UN	BOMBA EM INOX, COM BOJO REMOVIVEL, 27 CM DE COMPRIMENTO, 3.8 CM - BOMBA EM INOX, COM BOJO REMOVIVEL, 27 CM DE COMPRIMENTO, 3.8 CM	R\$	R\$
137	40,000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAMANHO M - COM 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAMANHO M - COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
138	100,000	UN	PRATO CUMBUCA FUNDO 15CM DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA. COM UM DIÂMETRO DE 15 CM, SÃO PERFEITOS PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS, APERITIVOS OU SOBREMESAS. PCT 10 UNIDADES - PRATO CUMBUCA FUNDO 15CM DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA. COM UM DIÂMETRO DE 15 CM, SÃO PERFEITOS PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS, APERITIVOS OU SOBREMESAS. PCT 10 UNIDADES	R\$	R\$
139	20,000	UN	COLHER DE SOBREMESA REFORÇADA BRANCA DESCARTÁVEL, C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CMLARGURA: 2,8 CM - COLHER DE SOBREMESA REFORÇADA BRANCA DESCARTÁVEL, C/ 50 UNIDADES.	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CMLARGURA: 2,8 CM		
140	20,000	UN	GARFO DE SOBREMESA REFORÇADO BRANCA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CM LARGURA: 2,1 CM - GARFO DE SOBREMESA REFORÇADO BRANCA DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES. DIMENSÕES UNITÁRIAS: ALTURA: 12,0 CM LARGURA: 2,1 CM	R\$	R\$
141	10,000	UN	PALITO PARA ESPETO, 25CMX3,5MM, PACOTE 50 UNIDADES - PALITO PARA ESPETO, 25CMX3,5MM, PACOTE 50 UNIDADES	R\$	R\$
142	3,000	UN	PALITO DE DENTE EMBALADO MENTOLADO (C/1000) - PALITO DE DENTE EMBALADO MENTOLADO (C/1000)	R\$	R\$
143	5,000	UN	GALÃO TÉRMICO 9L SPORT COM ALÇA, DIMENSÕES: 25.73 CM X 24.91 CM X 35.02 CM; BICO DE TORNEIRA INTEGRADO TORNEIRA REBAIXADA, ANGULAR E RESISTENTE A GOTEJAMENTO PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO; - ALÇAS REFORÇADAS PARA RESISTÊNCIA E LONGEVIDADE DO PRODUTO.	R\$	R\$
144	30,000	UN	PALHETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MEXER BEBIDAS, CRISTAL, PACOTE COM 300 UNIDADES, TAMANHO: 8,5 CM. - PALHETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MEXER BEBIDAS, CRISTAL, PACOTE COM 300 UNIDADES, TAMANHO: 8,5 CM.	R\$	R\$
145	6,000	UN	RODO DE NYLON COM NO MÍNIMO 60CM E CABO DE NO MÍNIMO 1,50M - RODO DE NYLON COM NO MÍNIMO 60CM E CABO DE NO MÍNIMO 1,50M	R\$	R\$
146	200,000	UN	TIRA MANCHAS SEM CLORO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM DE 02 LITROS - TIRA MANCHAS SEM CLORO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM DE 02 LITROS	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

147	10,000	UN	AÇUCAR REFINADO SACHÊ DE 5 GRAMAS, CAIXA COM 400 UNIDADES - AÇUCAR REFINADO SACHÊ DE 5 GRAMAS, CAIXA COM 400 UNIDADES	R\$	R\$
148	580,000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 20L (SEM VASILHAME) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 20L (SEM VASILHAME)	R\$	R\$
149	10,000	UN	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 6,9 L, ALTURA 6,5 CM, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM. - ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 6,9 L, ALTURA 6,5 CM, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM.	R\$	R\$
150	6,000	UN	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX COM 24CM DE COMPRIMENTO. - PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX COM 24CM DE COMPRIMENTO.	R\$	R\$
151	20,000	UN	POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE DE 850 ML, COM DIMENSÕES DE 11 X 17 X 8,5 CM. - POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE DE 850 ML, COM DIMENSÕES DE 11 X 17 X 8,5 CM.	R\$	R\$
152	20,000	UN	POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE 2,2 L, COM DIMENSÕES 14,5 X 21,6 X 12 CM. - POTE DE PLÁSTICO ALTO COM TRAVAS, CAPACIDADE 2,2 L, COM DIMENSÕES 14,5 X 21,6 X 12 CM.	R\$	R\$
153	20,000	UN	POTE REDONDO COM TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 900 ML, COM DIMENSÕES DE 15,1 X 7,9 CM. - POTE REDONDO COM TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 900 ML, COM DIMENSÕES DE 15,1 X 7,9 CM.	R\$	R\$
154	100,000	UN	CANECA DE VIDRO INCOLOR, TRANSPARENTE, RESISTENTE À QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM FRISOS NA BASE. FORMATO CILÍNDRICO REDONDO, SEM	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			DOBRA NA PARTE EXTERNA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 230 ML. - CANECA DE VIDRO INCOLOR, TRANSPARENTE, RESISTENTE À QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM FRISOS NA BASE. FORMATO CILÍNDRICO REDONDO, SEM DOBRA NA PARTE EXTERNA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 230 ML.		
155	4,000	UN	PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 10 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	R\$	R\$
156	4,000	UN	PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 7 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. - PANELA DE PRESSÃO COM TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE. CAPACIDADE: 7 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO; MATERIAL DAS ALÇAS: BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS. ESPESSURA DE 3,5 MM. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	R\$	R\$
157	6,000	UN	ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, POTÊNCIA DE 1300W, 220V, CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCAL PARA PISOS + BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS + TUBOS PROLONGADORES - ASPIRADOR DE PÓ E AGUA, POTÊNCIA DE 1300W, 220V, CAPACIDADE DE 20 LITROS. BOCAL PARA PISOS + BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS + TUBOS PROLONGADORES	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

158	80,000	UN	BOBINA PLÁSTICA DE 5K, ROLO C/100UNI - BOBINA PLÁSTICA DE 5K, ROLO C/100UNI	R\$	R\$
159	12,000	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE 5 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS: 28,5CM COMPR. X 18,6CM LARG. X 17CM ALT. OU COMPR: 28,5CM x LARG: 18,6 x ALT: 17CM - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE 5 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS: 28,5CM COMPR. X 18,6CM LARG. X 17CM ALT. OU COMPR: 28,5CM x LARG: 18,6 x ALT: 17CM	R\$	R\$
160	25,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CAMOMILA - CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CAMOMILA	R\$	R\$
161	25,000	UN	CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CIDREIRA - CHÁ CAIXA C/ 10 SAQUINHOS - SABOR DE CIDREIRA	R\$	R\$
162	10,000	UN	BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5 X 40CM. - BACIA CANELADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5 X 40CM.	R\$	R\$
163	8,000	UN	CHALEIRA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 LITROS (INOX) - CHALEIRA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 LITROS (INOX)	R\$	R\$
164	12,000	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PAREDE, ROLO 300MTS - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PAREDE, ROLO 300MTS	R\$	R\$
165	25,000	UN	ELASTICO LÁTEX FINO, PACOTE COM 130 UNIDADES - 100GR - ELASTICO LÁTEX FINO, PACOTE COM 130 UNIDADES - 100GR	R\$	R\$
166	25,000	UN	ESCOVA DE LIMPEZA MULTI USO, COM CABO PARA PEQUENAS SUPERFÍCIES, PRODUZIDA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, LEVE E	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			RESISTENTE. 27CM DE COMPRIMENTO, LONGO ALCANCE - ESCOVA DE LIMPEZA MULTI USO, COM CABO PARA PEQUENAS SUPERFÍCIES, PRODUZIDA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, LEVE E RESISTENTE. 27CM DE COMPRIMENTO, LONGO ALCANCE		
167	15,000	UN	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHA MÍNIMO 10CM - ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHA MÍNIMO 10CM	R\$	R\$
168	30,000	UN	ESPETO DE BAMBU COM 25CM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES - ESPETO DE BAMBU COM 25CM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES	R\$	R\$
169	25,000	UN	FORMINHAS DE PAPEL PARA BRIGADEIRO Nº 5 COM 100UND - FORMINHAS DE PAPEL PARA BRIGADEIRO Nº 5 COM 100UND	R\$	R\$
170	25,000	UN	FORMINHAS DE CUPCAKE COM PAPEL IMPERMEÁVEL QUE PODEM SER LEVADAS AO FORNO SEM DANIFICAR. PACOTES COM 45 UNIDADES EM PAPEL ESPECIAL PARA USO EM FORNO, SUPORTANDO ATÉ 220°C, SOLTA FÁCIL. COLORIDAS COM PIGMENTO ATÓXICO - FORMINHAS DE CUPCAKE COM PAPEL IMPERMEÁVEL QUE PODEM SER LEVADAS AO FORNO SEM DANIFICAR. PACOTES COM 45 UNIDADES EM PAPEL ESPECIAL PARA USO EM FORNO, SUPORTANDO ATÉ 220°C, SOLTA FÁCIL. COLORIDAS COM PIGMENTO ATÓXICO	R\$	R\$
171	140,000	UN	GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR E REFIL/ 38 a 42G, COM 6 A 7 DOSES - GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR E REFIL/ 38 a 42G, COM 6 A 7 DOSES	R\$	R\$
172	8,000	UN	LIQUIDIFICADOR TURBO 3 LITROS 1200W, 12 VELOCIDADES - LIQUIDIFICADOR TURBO 3 LITROS 1200W, 12 VELOCIDADES	R\$	R\$
173	6,000	UN	MULTI PROCESSADOR 5 EM 1	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			(LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, FATIADOR, RALADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS), 220V, MÍNIMO DE 900W DE POTÊNCIA. - MULTI PROCESSADOR 5 EM 1 (LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, FATIADOR, RALADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS), 220V, MÍNIMO DE 900W DE POTÊNCIA.		
174	50,000	UN	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 4MX30CM - PAPEL ALUMINIO EM ROLO 4MX30CM	R\$	R\$
175	50,000	UN	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 7,5X45CM - PAPEL ALUMINIO EM ROLO 7,5X45CM	R\$	R\$
176	12,000	UN	PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UNIDADES - PRATO DESCARTAVÉL EM PAPELÃO Nº 05 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
177	12,000	UN	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 3 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 3 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
178	12,000	UN	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 8 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 8 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
179	12,000	UN	PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 10 COM 100 UNIDADES - PRATO DE PAPEL LAMINADO Nº 10 COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
180	190,000	UN	SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR TENSOATICOS ANIONICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA. - SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR TENSOATICOS ANIONICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA.	R\$	R\$
181	100,000	UN	SACO DE LIXO DE 200 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 10, PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO DE 200 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 10, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	R\$
182	50,000	UN	RODO DE METAL 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE NO MINIMO 1,40 - RODO DE	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			METAL 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE NO MÍNIMO 1,40		
183	115,000	UN	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, CX COM NO MÍNIMO 10000 FLS - PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, CX COM NO MÍNIMO 10000 FLS	R\$	R\$
184	30,000	UN	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 100 LITROS. - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 100 LITROS.	R\$	R\$
185	10,000	UN	ESTRADO MODULAR - ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO NA COR BRANCA, MATERIAL NÃO RECICLADO, LEVE E RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. PRODUTO COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 50 X 5 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), NA COR PRETA OU CINZA. - ESTRADO MODULAR - ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO NA COR BRANCA, MATERIAL NÃO RECICLADO, LEVE E RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. PRODUTO COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 50 X 5 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), NA COR PRETA OU CINZA.		
(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	R\$

Valor **Total** **da** **Proposta**
R\$ _____ **)**.

3 CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

_____, ____ de _____ de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

Nome e assinatura do representante da empresa